

DECRETO EXECUTIVO N° 338/2001 – DE 18 DE ABRIL DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), POR RECURSOS A SEREM RECEBIDOS DA UNIÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA PRODESA – ELETRIFICAÇÃO RURAL, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Municipal n° 314/01:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09 – Energia e Recursos Minerais

09.51 – Energia Elétrica

09.51.269 – Eletrificação Rural

09.51.269.1.007 – ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

4110 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 2° - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos da União, através do Programa PRODESA – Eletrificação Rural – Abastecimento de Energia Elétrica, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento